



## PORTARIA Nº 11.656, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Institui a Comissão de Acompanhamento e Execução do Termo de Compensação Urbanística – TCU, prevista no art. 3º do Decreto nº 9.100, de 15 de dezembro de 2022, e nomeia seus membros.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 224.662/1997, vol. 12, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Execução do Termo de Compensação Urbanística – TCU, prevista no art. 3º do Decreto nº 9.100, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes membros:

- I - ADILSON DONIZETI VIANNA RUIZ
- II - ROBERTO JEREMIAS DE OLIVEIRA BASTOS
- III - JOÃO SANDRO DOS SANTOS

Art. 3º À Comissão instituída por esta Portaria também competirá a fiscalização e o acompanhamento do pagamento das contrapartidas decorrentes da outorga onerosa prevista na Lei Municipal nº 4.968, de 1º de julho de 2014, bem como os procedimentos de investiduras, devendo ao final, emitir termo de quitação e/ou termo de recebimento relativo ao compromisso assumido nos processos sob sua competência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as portarias nºs 11.450, de 24 de março de 2021; 11.513, de 16 de dezembro de 2021; 11.570, de 24 de março de 2022, e 11.610, de 1º de agosto de 2022.

Município de Mauá, em 29 de dezembro de 2022.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
HELICIO ANTONIO DA SILVA  
Chefe de Gabinete

fa//